



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 171/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Cria o curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI, no Campus Pau dos Ferros da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 011/2014, de 09 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI, no Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, como curso de 1º ciclo, com abertura de 80 (oitenta) vagas semestrais.

Parágrafo único. O curso de Engenharia da Computação, de 2º ciclo, criado por meio da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 187/2013, passa a ter acesso a partir do BTI, com abertura de 30 (trinta) vagas semestrais.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente